



Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:94A0E147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 747/2025 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Lei nº 747/2025
Data: 02 de setembro de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Considera-se de pequeno valor, para fins do art. 100, § 3º e § 4º da Constituição Federal, a obrigação cujo montante, por beneficiário, seja igual ou inferior a R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), valor vigente do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

§1º O pagamento será efetuado, sem expedição de precatório, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da intimação da decisão judicial transitada em julgado.

Art. 2º - Aplica-se o disposto nesta Lei a todas as condenações judiciais contra a Administração Direta e Indireta do Município de São José das Palmeiras.

Art. 3º - Os valores de atualização monetária, juros de mora e encargos legais incidentes são incluídos no limite do caput.

Art. 4º - As condenações judiciais que excederem R\$ 8.157,41 deverão ser pagas por meio de precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:2A630461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2025 - CONCEDE PERÍODO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 201/2025
DATA: 02 de setembro de 2025

SÚMULA: Concede período suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022, art. 29º,
RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 03 (três) de setembro, período suplementar para a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo de 20 (vinte) horas semanais.

Professora:
Sara Rosani Fontini Fassícolo

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora acima mencionada será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que a servidora está lotada.

Art. 3º - A concessão do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de vacância de cargo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:2A08C1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

Objeto: Aquisição e instalação de móveis e bancadas em granito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em RS
ITEM 01	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA	RS3.899,00
ITEM 02	PERFLEX MÓVEIS LTDA	RS 4.000,00
ITEM 03	PERFLEX MÓVEIS LTDA	RS 3.600,00
ITEM 04	MARCENARIA E MARMORARIA PEDRA CRISTAL LTDA,	RS 3.000,00
ITEM 05	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA	RS 2.379,00
ITEM 06	MARCENARIA E MARMORARIA PEDRA CRISTAL LTDA,	RS 160,00
ITEM 07	MARCENARIA E MARMORARIA PEDRA CRISTAL LTDA,	RS 210,00

São José das Palmeiras, 01/09/2025.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:42164FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2025 PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 51/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2025

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto, PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2025, TIPO:

67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 095.727.504-88, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato n.º 073/2025 datado de 27 de maio de 2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O DIA DAS CRIANÇAS PARA AS OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20**, resolve rescindir unilateralmente o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

São Jerônimo da Serra, 02 de setembro de 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador: FDF7E6EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PAFC 01/2025 - PM

Processo Administrativo de Fiscalização de Contratos nº 01/2025-PM

Parte interessada: **SUEMAR TURÍBIO ME**

1. Vistos e examinados os presentes autos de processo administrativo nº 01/2025, tendo por parte a empresa **SUEMAR TURÍBIO ME**, decorrente de contrato administrativo nº 06/2025 para fornecimento de kits natalidade, considerando o pedido de desistência do fornecimento dos itens licitados e adjudicados à empresa;
2. Decido decretar a extinção do contrato nº 06/2025 com fulcro no artigo 138, I, da Lei 14.133/2021;
3. Determino o cancelamento da solicitação de fornecimento 1213/2025 e do empenho decorrente;
4. Determino as providências que alude o artigo 90, §§2º e 4º c/c §7º da Lei 14133/2021;
5. Ante o exposto, decido DETERMINAR a instauração de processo administrativo para imposição de sanções legais e editalícias em desfavor da empresa **SUEMAR TURÍBIO ME - CNPJ 38.007.836/0001-90**, observado o contraditório e a ampla defesa, face a constatação de que referida empresa não cumpriu com entrega dos bens licitados no prazo contratual, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, violando os itens do Edital e cláusula terceira do Contrato 06/2025, assim como o disposto no artigo 115 e artigo 155, III, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 92, III, do Decreto nº 460/2022.
6. Comunique-se e publique-se.
7. Cumpra-se, na forma da lei.

São José da Boa Vista - PR; 02 de setembro de 2025; 65º da Emancipação política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador: 32E32311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025 - PREGÃO
ELETRONICO Nº 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025.

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA
VALOR: R\$ 6.278,000 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais).até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 01 de dezembro de 2025.

São José das Palmeiras, em 01 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador: EB2EC266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025 - PREGÃO
ELETRONICO Nº 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025.

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis e bancadas em granito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: MARCENARIA E MARMORIA PEDRA CRISTAL LTDA
VALOR: R\$ 3.368,00 (três mil e trezentos e sessenta e oito)até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 01 de dezembro de 2025.

São José das Palmeiras, em 02 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador: 866FA56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 026/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição e instalação de móveis e bancadas em granito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras - PR
As empresas vencedoras foram: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA**, com o valor de R\$ 6.278,000 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais); **PERFLEX MOVEIS LTDA**, com o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); **MARCENARIA E MARMORARIA PEDRA CRISTAL LTDA**, com o valor R\$ 3.368,00 (três mil e trezentos e sessenta e oito). Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 01 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:94A0E147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 747/2025 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Lei nº 747/2025

Data: 02 de setembro de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Considera-se de pequeno valor, para fins do art. 100, § 3º e § 4º da Constituição Federal, a obrigação cujo montante, por beneficiário, seja igual ou inferior a R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), valor vigente do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

§1º O pagamento será efetuado, sem expedição de precatório, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da intimação da decisão judicial transitada em julgado.

Art. 2º - Aplica-se o disposto nesta Lei a todas as condenações judiciais contra a Administração Direta e Indireta do Município de São José das Palmeiras.

Art. 3º - Os valores de atualização monetária, juros de mora e encargos legais incidentes são incluídos no limite do caput.

Art. 4º - As condenações judiciais que excederem R\$ 8.157,41 deverão ser pagas por meio de precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:2A630461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2025 - CONCEDE PERÍODO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 201/2025

DATA: 02 de setembro de 2025

SÚMULA: Concede período suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022, art. 29º,
RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 03 (três) de setembro, período suplementar para a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo de 20 (vinte) horas semanais.

Professora:
Sara Rosani Fontini Fassicolo

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora acima mencionada será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que a servidora está lotada.

Art. 3º - A concessão do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de vacância de cargo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:2A08C1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

Objeto: Aquisição e instalação de móveis e bancadas em granito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA	RS3.899,00
ITEM 02	PERFLEX MÓVEIS LTDA	RS 4.000,00
ITEM 03	PERFLEX MÓVEIS LTDA	RS 3.600,00
ITEM 04	MARCNARIA E MARMORARIA PEDRA CRISTAL LTDA,	RS 3.000,00
ITEM 05	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA	RS 2.379,00
ITEM 06	MARCNARIA E MARMORARIA PEDRA CRISTAL LTDA,	RS 160,00
ITEM 07	MARCNARIA E MARMORARIA PEDRA CRISTAL LTDA,	RS 210,00

São José das Palmeiras, 01/09/2025.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:42164FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2025 PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 51/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2025

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto, PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2025, TIPO:



O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, torna público que celebrou o 1º ADITIVO ao Termo de Fomento abaixo referenciado com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 63/2024

Instrumento jurídico: 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2025
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José da Boa Vista
Objeto: Aditivo de valor e alteração do plano de trabalho.
Valor total do aditivo: R\$ 696,52
Valor total do concedente com aditivo: R\$ 94.031,99
Data da celebração do aditivo: 03/09/2025
Vigência: inalterado.
Fundamento legal: artigo 17 c/c artigos 31, 32 e 33; artigo 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.
Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município
Representante da entidade: Anderson Correa de Sousa - Presidente

Publicado por:
 José Ricardo da Silva
Código Identificador:4E3606E6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 64/2024 - TF 06/2025 - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO – LEI 13.019/2014
 1º ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, torna público que celebrou o 1º ADITIVO ao Termo de Fomento abaixo referenciado com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 64/2024

Instrumento jurídico: 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2025
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José da Boa Vista
Objeto: Aditivo de valor e alteração do plano de trabalho.
Valor total do aditivo: R\$ 534,18
Valor total do concedente com aditivo: R\$ 72.114,18
Data da celebração do aditivo: 03/09/2025
Vigência: inalterado.
Fundamento legal: artigo 17 c/c artigos 31, 32 e 33; artigo 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.
Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município
Representante da entidade: Anderson Correa de Sousa - Presidente

Publicado por:
 José Ricardo da Silva
Código Identificador:0149075F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025 - PREGÃO
ELETRONICO Nº 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025
 PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025.

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: PERFLEX MOVEIS LTDA
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 01 de dezembro de 2025.

São José das Palmeiras, em 03 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:F65CA679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 020/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: contratação de serviços especializados de psicologia, presencial e/ou remoto, para atendimento contínuo do núcleo familiar, conforme determinação judicial, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.
CONTRATADO: B S NUTRININHOS LTDA
VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por consulta, totalizando o valor de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais) até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses.

São José das Palmeiras, em 03 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:D95CADD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 20/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: contratação de serviços especializados de psicologia, presencial e/ou remoto, para atendimento contínuo do núcleo familiar, conforme determinação judicial, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora foi: B S NUTRININHOS LTDA, com o valor total de R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais). Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.
 São José das Palmeiras, 02 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:8FD18D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR - EXTRATO
DE DISPENSA Nº 020/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
 EXTRATO DE DISPENSA Nº 020/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
 Contratação de serviços especializados de psicologia, presencial e/ou remoto, para atendimento contínuo do núcleo familiar, conforme determinação judicial, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021
Contratante: Município de São José das Palmeiras.
Contratada: B S NUTRININHOS LTDA